



Município de Ilha Comprida

ESTÂNCIA BALNEÁRIA

Proc.º SSO nº	Fis.
031/2015	83

ATA DE ABERTURA JULGAMENTO

EDITAL DE LICITAÇÃO - CONVITE Nº 001/2015

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 350 METROS CUBICOS DE AREIA FINA, DESTINADOS A TENDA RECREATIVA E ESPORTIVA DE VERÃO DESTE MUNICÍPIO DE ILHA COMPRIDA, ESTADO DE SÃO PAULO.

Aos vinte e um dias do mês de janeiro de dois mil e quinze, às 10 horas, no Departamento Administrativo/Licitação do Município de Ilha Comprida, localizado na Avenida Beira Mar, nº 11.000 – Balneário Meu Recanto, neste Município de Ilha Comprida, Estado de São Paulo, foi aberta a sessão de abertura e julgamento das propostas apresentadas no edital sob referência. Foram convidadas as Empresas: **UNICOM – UNIÃO COMERCIAL E TRANSPORTES LTDA ME; RICARDO GIUSEPPE SILVI AREIA EPP e RIO VERDE EXTRAÇÃO MINERAL LTDA ME.** Verificou-se que as empresas convidadas não se fizeram representar nesta sessão de abertura e julgamento das propostas apresentadas no edital de licitação em referência, sendo seus respectivos envelopes entregues no Departamento Administrativo/Licitação mediante protocolo de recebimento. Os envelopes foram apresentados dentro das exigências editalícias. Estando tudo em termos e dando seqüência aos trabalhos, foram abertos os Envelopes nº 001 – Documentos, das empresas proponentes, que após devidamente rubricados pelos membros da Comissão, verificou-se que as empresas estão habilitadas e qualificadas para o fornecimento do objeto da presente licitação. Diante do exposto e considerando a habilitação das empresas participantes desta fase, determinou a Comissão, que fossem abertos os Envelopes nº 002 – Propostas, onde se verificaram os seguintes valores:

UNICOM – UNIÃO COMERCIAL E TRANSPORTES LTDA ME
R\$ 22.750,00 (vinte e dois mil setecentos e cinquenta reais);

RICARDO GIUSEPPE SILVI AREIA EPP
R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais) e

RIO VERDE EXTRAÇÃO MINERAL LTDA ME
R\$ 23.800,00 (vinte e três mil e oitocentos reais).

Considerando os critérios de julgamento da presente licitação, resolveu a Comissão declarar vencedora da presente licitação, a empresa **RICARDO GIUSEPPE SILVI AREIA EPP**, pelo valor total de **R\$ R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais)**. O resultado da presente licitação será submetido à elevada apreciação do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para em concordando, determinar a homologação e adjudicação, do objeto da presente licitação a favor da empresa **RICARDO GIUSEPPE SILVI AREIA EPP**. Nada mais a constar, deu-se por encerrado os trabalhos. Assinam o Presidente e os membros da Comissão Permanente de Licitações presentes a essa seção.

ANTONIA OLIVEIRA DE SOUZA – Presidente da CPL



Município de Ilha Comprida

ESTÂNCIA BALNEÁRIA

PROCESSO N°	FIS.
031/2015	84

CREUNICE DOS SANTOS SILVA – membro da CPL

VALDINEI JOSÉ DA SILVA – Membro da CPL

ANA PAULA DA SILVA GOMES - Pregoeira